

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2005

--- Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente e pela primeira vez a Câmara Municipal de Óbidos, eleita na Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais de nove de Outubro corrente, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Engenheiro José Rodrigues Machado e Engenheiro Humberto da Silva Marques, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Faltou o Senhor Vereador Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, por ter contraído matrimónio há dois dias e se encontrar em “lua de mel”. -----

---Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho - Técnico Superior Assessor Principal, Paula Salvador - Arquitecta, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico.-----

--- Pelas quinze horas e doze minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- O Senhor presidente começou por fazer uma saudação inicial aos novos vereadores, manifestando o seu desejo para que todos contribuam por forma a que o concelho venha a ser mais desenvolvido, com a apresentação de boas soluções para a resolução dos problemas das empresas e das populações, para que as reuniões de Câmara possam decorrer da melhor maneira possível e que todos participem com lealdade. -----

--- De seguida apresentou os funcionários presentes e que dão apoio às reuniões. -----

--- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**: - Foi aprovada por unanimidade a proposta de delegação de competências, nos termos do número um, do artigo sessenta e cinco, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, para delegação de todas as competências delegáveis, no Senhor Presidente da Câmara. -----

--- O Senhor Vereador José Machado apresentou a proposta a seguir transcrita: -“Delegação de competências – Proposta de aditamento – Considerando que, nos termos do nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, **o presidente ou os vereadores devem informar a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro proferidas ao abrigo da delegação ou subdelegação de competências** previstas nos nºs 1 e 2 do citado artigo, propõe-se que essa informação seja efectuada, por escrito, quinzenalmente, em simultâneo com a entrega da documentação para cada sessão da Câmara Municipal.” -----

--- O Senhor Presidente informou que no fundo isso já vem a ser feito e que em relação a este assunto não haveria qualquer problema. -----

--- **DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE, FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO E DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES:** - Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara,

que se transcreve: - “PROPOSTA Designação do Vice-Presidente e proposta de decisão sobre a existência de vereadores a tempo inteiro, de acordo com o nº1 do artº58 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, bem como a fixação das suas funções nos termos do nº4 do artº58. -----

- ***Vice-Presidente: Pedro Félix;*** -----

- ***Vereadores a tempo inteiro: Pedro Félix, Humberto Marques, Paulo Leandro;*** -----

- ***Distribuição de funções:*** -----

Presidente – Telmo Faria – Educação, Juventude e Políticas Sociais; Turismo, Cultura e Património Histórico; Lagoa de Óbidos; Gestão Financeira, Património Municipal e Recursos Humanos; Protecção Civil; Empresas e Investimentos; Promoção Estratégica. -----

Vice-Presidente - Pedro Félix - Planeamento: Revisão do PDM e Planos de Pormenor; Gestão e Requalificação Urbana; Obras Particulares e Loteamentos; Redes de Abastecimento de Água e Saneamento; Desporto; Comunicações, Energia e Iluminação Pública; Obras Municipais (Coordenação Geral). -----

Vereador Humberto Marques – Desenvolvimento Rural, Agricultura e Floresta; Ambiente, Espaços Verdes e Jardins; Modernização Administrativa e Tecnológica; Inovação e Empreendedorismo; Energias Alternativas; Mercados, Feiras e Comércio; Manutenção e Logística do Centro Histórico de Óbidos. -----

Vereador Paulo Leandro – Freguesias; Obras Municipais (Execução) e Equipamentos Municipais Diversos; Sinalização, Trânsito e Transportes; Cemitérios, Higiene e Segurança; Habitação Social; Associativismo. -----

O Presidente da Câmara, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria” -----

--- O Senhor presidente acrescentou que esta distribuição de funções expressa bem o conhecimento que tem das capacidades dos senhores vereadores e que estas funções serão desempenhadas sempre sob a sua coordenação, numa lógica que pretende alcançar eficácia nos resultados e que expressa bem a ambição e os objectivos de trabalho desta equipa. -----

Mais referiu que, dado haver muitas tarefas por realizar, é bem vinda a boa vontade e entretajuda, pelo que todos podem contribuir com a sua experiência, ficando em aberto a atribuição de outros pelouros, independentemente das ligações de natureza partidária, havendo para tal a necessidade de um conhecimento aprofundado e que gostaria que a Câmara evoluísse no seu trabalho no sentido de o empenho do Senhor Vereador

José Machado ser para isso decisivo, podendo vir a ser mais activo e até, quem sabe, mais executivo, dependendo da sua vontade. -----

--- *Apreciada a proposta atrás transcrita, foi a mesma aprovada por unanimidade.* -----

--- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR PRESIDENTE NO ÂMBITO DO RJUE**: - Foi apresentada uma proposta

com a data de hoje, subscrita pela Chefe de Secção – Maria Ondina Cabral Branquinho, que se transcreve: - “À Exma. Câmara Municipal: Com a entrada em vigor da Lei 47/05 de 29/08, caducaram as competências delegadas e subdelegadas de acordo com as deliberações camarárias anteriores, pelo que, a manter-se a intenção de proceder de igual modo de forma a agilizar os procedimentos no âmbito das tarefas que os Serviços de Obras Particulares estão incumbidos, informa-se V. Exa. que poderão ser delegados: -----

1 – No âmbito do Regime Jurídico do funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, bem como as respectivas competências, aprovado pelo DL 169/99 de 18/9, alterado pela Lei 5^A/02 de 11/01, são delegáveis no Presidente da Câmara e subdelegados por este nos Senhores Vereadores as competências referidas nas alíneas a), b) e c) do nº 5 do artigo 64º daquele diploma, por força do disposto no nº 1 e nº 2 do artigo 65º. -----

2 – No âmbito do procedimento regulado pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação aprovado pelo DL 555/99 de 16/12, alterado pelo DL 177/01 de 4/6 (RJUE), as seguintes competências: -----

a) São delegáveis no Presidente da Câmara com possibilidade de subdelegação nos Vereadores os actos de licenciamento previstos no artigo 4º, nº 2, alínea a), b), c), d) e e) do RJUE, por força do disposto no artigo 5º, nº 1 do mesmo diploma; -----

b) São delegáveis no Presidente da Câmara com possibilidade de subdelegação nos Vereadores os actos relativos aos pedidos de Informações Prévias, regulados pelo artigo 14º do RJUE, nos termos do artigo 5º, nº 3 daquele diploma.” -----

--- *No que se refere ao ponto um já foi deliberado inicialmente, pelo que foi aprovado por unanimidade delegar no Senhor Presidente da Câmara as competências referentes aos actos de licenciamento previstos no artigo quarto, número dois, alíneas a), b), c), d) e e) do Regulamento Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, e os actos relativos aos pedidos de informações prévias, regulados pelo artigo décimo quarto do RJUE, nos termos do artigo quinto, número três do mesmo diploma.* -----

- **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE VISTORIAS:** - Foi apresentada uma proposta com a data de hoje, subscrita pela Chefe de Secção – Maria Ondina Cabral Branquinho, que se transcreve: - “Exmo. Senhor Presidente: A Câmara Municipal a que preside deverá determinar a constituição das Comissões de Vistorias nos termos e para os efeitos dos diplomas a seguir mencionadas: -----
- 1 – No âmbito do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo DL 555/99 de 16/12, alterado pelo DL 177/01 de 4/6: -----
 - a) A Comissão de Vistoria a edifícios ou suas fracções a que faz referência o nº2 do artigo 65º (3 técnicos); -----
 - b) A Comissão para a recepção provisória e definitiva às obras de urbanização a que faz referência o nº 2 do artigo 87º (pelo menos 2 representantes da Câmara Municipal); -----
 - c) A Comissão de Vistoria para conservação de edifícios ou demolições daqueles que ameaçam ruína, a que faz referência o nº 1 do artigo 90º (3 técnicos). -----
 - 2 – No âmbito do Regime Jurídico sobre a Instalação e do Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, aprovado pelo DL 168/97 de 4/7, alterado pelo DL 57/02 de 11/3, a Comissão a que faz referência a alínea a) do nº 2 do artigo 12º (3 técnicos) -----
 - 3 – No âmbito do Regime Jurídico sobre a Instalação dos Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural, aprovado pelo DL 169/97 de 4/7, alterado pelo DL 54/02 de 11/03, a Comissão a que faz referência a alínea a) do nº 2 do artigo 30º (3 técnicos). -----
 - 4 – No âmbito do Regime Jurídico da Instalação e do Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos, aprovado pelo DL 167/97 de 4/7, alterado pelo DL 55/02 de 11/03, a Comissão referida na alínea a) do nº 2 do artigo 26º (3 técnicos). -----
 - 5 – No âmbito do Regime Jurídico do Turismo da Natureza, aprovado pelo DL 47/99 de 16/2, alterado pelo DL 56/02 de 11/3, a Comissão referida na alínea a) do nº 2 do artigo 26º (3 técnicos). -----
 - 6 – No âmbito do DL 267/02 de 26/11 que estabelece os procedimentos e define competências para efeitos de Licenciamento e Fiscalização de Armazenamento de Produtos de Petróleos e Instalação de Postos de Abastecimento de Combustíveis, a Comissão a que faz referência o nº 1 do artigo 12º (não define o nº de elementos). -----
 - 7 – No âmbito do DL 370/99 de 18/9, que estabelece o Regime a que está sujeita a Instalação dos Estabelecimentos de Comércio ou Armazenagem de Produtos Alimentares, bem como Estabelecimentos de Comércio de Produtos não Alimentares, a Comissão referida pela alínea a) do nº 2 do artigo 13º (2 técnicos). -----

8 – No âmbito do DL 69/2003 de 10/4 e DR 8/2003 de 11/4 que estabelece o Regime sobre Licenciamento de Actividade Industrial, a Comissão a que faz referência o nº 1 do artº 14º do DR 8/2003 de 11/4. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade a constituição das comissões de vistorias, como se segue: -----*

- I - *No âmbito do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho: -----*

- a) **Comissão de Vistoria a edifícios ou suas fracções** a que faz referência o número dois do artigo sessenta e cinco: *Efectivos - Engenheiro Luis Almeida, Arquitecto José Chaves e Arquitecta Mafalda Sousa, Suplentes - Engenheiro Carlos Pardal Carvalho e Arquitecto Rui Tormenta; -----*

- b) **Comissão para a recepção provisória e definitiva às obras de urbanização** a que faz referência o número dois do artigo oitenta e sete: *Efectivos - Engenheiro Carlos Pardal Carvalho, Engenheiro Luis Almeida e Arquitecta Mafalda Sousa, Suplentes - Arquitecto Rui Tormenta e Arquitecto José Chaves; -----*

- c) **Comissão de Vistoria para conservação de edifícios ou demolições daqueles que ameaçam ruína**, a que faz referência o número um do artigo noventa: *Efectivos -, Engenheiro Luis Almeida, Arquitecto Rui Tormenta e Arquitecta Mafalda Sousa, Suplentes - Engenheiro Carlos Pardal Carvalho e Arquitecto José Chaves; -----*

- II - *No âmbito do Regime Jurídico sobre a Instalação e do Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, aprovado pelo Decreto-Lei cento e sessenta e oito/noventa e sete, de quatro de Julho, alterado pelo Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e dois, de onze de Março, a Comissão a que faz referência a alínea a) do número dois do artigo doze: Efectivos - Arquitecto Rui Tormenta, Arquitecto José Chaves e Arquitecta Mafalda Sousa, Suplentes - Engenheiro Carlos Pardal Carvalho e Engenheiro Luis Almeida; -----*

- III - *No âmbito do Regime Jurídico sobre a Instalação dos Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e sete, de quatro de Julho, alterado pelo Decreto-Lei número cinquenta e quatro/dois mil e dois, de onze de Março, a Comissão a que faz referência a alínea a) do número dois do artigo trinta: Efectivos - Arquitecto Rui Tormenta, Arquitecto José Chaves e Arquitecta Mafalda Sousa, Suplentes - Engenheiro Carlos Pardal Carvalho e Engenheiro Luis Almeida; -----*

- IV - *No âmbito do Regime Jurídico da Instalação e do Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e sessenta e sete/noventa e sete, de quatro de Julho, alterado pelo Decreto-Lei número cinquenta e cinco/dois mil e dois, de onze de Março, a*

Comissão referida na alínea a) do número dois do artigo vinte e seis: Efectivos - Engenheiro Carlos Pardal Carvalho, Arquitecto Rui Tormenta, e Arquitecta Mafalda Sousa, Suplentes - Engenheiro Luis Almeida e Arquitecto José Chaves;-----

- V - No âmbito do Regime Jurídico do Turismo da Natureza, aprovado pelo Decreto-Lei número quarenta e sete/noventa e nove, de dezasseis de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei número cinquenta e seis/dois mil e dois, de onze de Março, a Comissão referida na alínea a) do número dois do artigo vinte e seis: Efectivos - Arquitecto Rui Tormenta, Arquitecto José Chaves e Arquitecta Mafalda Sousa, Suplentes - Engenheiro Carlos Pardal Carvalho e Engenheiro Luis Almeida; -----

- VI - No âmbito do Decreto-Lei número duzentos e sessenta e sete/dois mil e dois, de vinte e seis de Novembro, que estabelece os procedimentos e define competências para efeitos de Licenciamento e Fiscalização de Armazenamento de Produtos de Petróleos e Instalação de Postos de Abastecimento de Combustíveis, a Comissão a que faz referência o número um do artigo doze: Efectivos - Engenheiro Luis Almeida, Arquitecto Rui Tormenta, Arquitecta Mafalda Sousa e o Delegado da Protecção Civil Marco Cardoso, Suplentes - Engenheiro Carlos Pardal Carvalho e Arquitecto José Chaves;-----

- VII - No âmbito do Decreto-Lei trezentos e setenta/noventa e nove de dezoito de Setembro, que estabelece o Regime a que está sujeita a Instalação dos Estabelecimentos de Comércio ou Armazenagem de Produtos Alimentares, bem como Estabelecimentos de Comércio de Produtos não Alimentares, a Comissão referida pela alínea a) do número dois do artigo treze: Efectivos - Arquitecto Rui Tormenta, Arquitecto José Chaves e Arquitecta Mafalda Sousa, Suplentes - Engenheiro Carlos Pardal Carvalho e Engenheiro Luis Almeida; -----

- VIII - No âmbito do Decreto-Lei número sessenta e nove/dois mil e três, de dez de Abril e Decreto Regulamentar número oito/dois mil e três de onze de Abril, que estabelece o Regime sobre Licenciamento de Actividade Industrial, a Comissão a que faz referência o número um do artigo décimo quarto do Decreto Regulamentar número oito/dois mil e três, de onze de Abril: Efectivos - Arquitecto Rui Tormenta, Arquitecto José Chaves e Arquitecta Mafalda Sousa, Suplentes - Engenheiro Carlos Pardal Carvalho e Engenheiro Luis Almeida; -----

--- PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS : - Foi deliberado por unanimidade que as reuniões ordinárias desta Câmara tenham lugar nas primeira e terceira segundas-feiras de cada mês, sendo que as segundas reuniões de cada mês serão públicas. Mais foi deliberado que a partir de Janeiro próximo as reuniões públicas serão realizadas nas freguesias do concelho.-----

--- **NOMEACÃO DO SECRETÁRIO DAS REUNIÕES**: - Sob proposta do Senhor Presidente, foi por unanimidade renomeado o funcionário Octávio Manuel Dias Alves para desempenhar todas as funções de secretariado das reuniões camarárias. -----

--- O Senhor Presidente leu a ordem do dia da presente reunião e solicitou a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos por urgência de deliberação imediata. --- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **ORDEM DO DIA**: -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na Ordem do Dia: -----

--- **OBRAS PARTICULARES**: - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias.-----

--- **ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 292**: - Presente o requerimento número mil quinhentos e cinquenta e cinco, datado de trinta de Setembro de dois mil e cinco, em nome de Ana Cristina Ceia dos santos, pedindo alteração ao alvará de loteamento número duzentos e noventa e dois, a levar a efeito em Pé Leve - Catalões, Freguesia de Gaeiras, no que se refere à implantação da moradia sita no lote número dois do referido alvará, do qual é proprietária. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade colocar à discussão pública a presente proposta de alteração ao loteamento atrás identificado.* -----

--- **LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM UNIDADE DE TURISMO RURAL**: - Foi presente o requerimento número mil seiscientos e oito, do dia dez de Outubro corrente, titulado por José Júlio Durão da Silveira, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para a legalização das alterações de unidade turística na modalidade de turismo rural, em Casal do Pinhão - Bairro da senhora da Luz, Freguesia de Santa Maria.-----

--- *Deferido.* -----

--- **CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - GAEIRAS**: - Presente requerimento de Joaquim Maria Pedro, com o número mil quatrocentos e vinte e seis, datado de oito de Setembro último, pedindo o licenciamento para demolição de construções existentes e a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar, na Rua Nossa Senhora da Ajuda, em Gaeiras. -----

--- *A Câmara depois de apreciar o pedido, por unanimidade propôs o indeferimento do mesmo, em virtude do local da pretensão estar afecto à zona de protecção da “Casa das Gaeiras”, incluído no inventário Municipal do Património, conforme dispõe o artigo sessenta e seis do regulamento do Plano Director Municipal e enquanto não for aprovado*

um plano de pormenor de salvaguarda e valorização para aquele local, não pode ser licenciada qualquer nova construção. Mais deliberou, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia escrita ao requerente. -----

--- RESERVATÓRIO ENTERRADO PARA ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS: - Presente o pedido registado em três de Março do corrente ano sob o número trezentos e sessenta e dois, de Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A., solicitando a aprovação do projecto para a construção de um reservatório enterrado, destinado a armazenagem de combustíveis gasosos, no lote número cinco da Zona Industrial da Ponte Seca, freguesia da Gaeiras. -----

--- *Deferido por unanimidade com a condição de ser apresentado seguro de responsabilidade civil por parte do proprietário, do empreiteiro e pela execução da obra. -----*

--- INFORMAÇÕES PRÉVIAS - INDEFERIMENTOS FINAIS: - Foi presente o requerimento número novecentos e onze, datado de sete de Junho do ano em curso, em nome de João Pedro Lopes, para deliberação definitiva sobre a proposta de indeferimento tomada na reunião de Câmara de sete de Julho do presente ano, do pedido de informação prévia para a implantação de estabelecimento de restauração e bebidas em pré-fabricado, no lote um - Casais do Moinho da Praia - Vale Benfeito. -----

--- *Verificando-se que o prazo concedido para audiência prévia para pronúncia sobre o conteúdo da deliberação atrás referida havia terminado, sem que fosse apresentado recurso pelo requerente, a Câmara deliberou por unanimidade e definitivamente não considerar viável a implantação de estabelecimento de restauração e bebidas em pré-fabricado, em virtude do loteamento onde o pedido se insere não prever a referida implantação. -----*

--- Foi presente o requerimento número oitocentos e quarenta e sete, datado de vinte e quatro de Maio do ano em curso, em nome de Etelvina Luísa da Conceição Silva, para deliberação definitiva sobre a proposta de indeferimento tomada na reunião de Câmara de dezasseis de Agosto do presente ano, onde era solicitada informação prévia para construção de moradia, no Vau. -----

--- *Verificando-se que o prazo concedido para audiência prévia para pronúncia sobre o conteúdo da deliberação atrás referida havia terminado, sem que fosse apresentado recurso pela requerente, a Câmara deliberou por unanimidade e definitivamente não considerar viável a construção de moradia no local indicado, em virtude deste estar afecto à área da Reserva Agrícola Nacional. -----*

--- Foi presente o requerimento número mil cento e dezassete, datado de sete de Julho do ano em curso, em nome de Maria Catarina Soares Paulo, para deliberação definitiva sobre a proposta de indeferimento tomada na

reunião de Câmara de um de Agosto do presente ano, onde era solicitada informação prévia para reconstrução de moradia unifamiliar, em Casal Miranda, Freguesia de A-dos-Negros. -----

--- *Verificando-se que o prazo concedido para audiência prévia para pronúncia sobre o conteúdo da deliberação atrás referida havia terminado, sem que fosse apresentado recurso pela requerente, a Câmara deliberou por unanimidade e definitivamente não considerar viável a reconstrução de moradia unifamiliar, em virtude de o local indicado estar afecto a Outras Áreas Agrícolas, conforme carta de ordenamento do território, cujos condicionantes estão regulamentados no artigo número cinquenta e três do Regulamento do Plano Director Municipal, os quais não são cumpridos na presente proposta, designadamente o constante nos pontos cinco.um e cinco.dois.* -----

--- Foi presente o requerimento número novecentos e catorze, datado de sete de Junho do ano em curso, em nome de David Pinto & Companhia, Lda., para deliberação definitiva sobre a proposta de indeferimento tomada na reunião de Câmara de sete de Julho do presente ano, onde era solicitada informação prévia para construção de moradia unifamiliar, em Sobral da Lagoa. -----

--- *Verificando-se que o prazo concedido para audiência prévia para pronúncia sobre o conteúdo da deliberação atrás referida havia terminado, sem que fosse apresentado recurso pela requerente, a Câmara deliberou por unanimidade e definitivamente não considerar viável a construção de moradia unifamiliar, em virtude de o local indicado estar afecto a à Reserva Ecológica Nacional, onde não são permitidas novas construções.* -----

--- INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO Nº 348: - Presente o requerimento número mil quinhentos e sessenta e oito, do dia quatro de Outubro corrente, titulado por Joaquim dos Santos Martins e outra, solicitando informação prévia para alteração ao loteamento número trezentos e quarenta e oito, sito em Casais do Rio, freguesia do Vau. -----

--- *Depois de analisar o pedido, por unanimidade a Câmara considerou o mesmo viável, com a condição de serem previstas as infraestruturas para o local, designadamente a construção do arruamento de acesso aos lotes com as medidas constantes da Portaria número mil cento e trinta e seis/dois mil e um, de vinte e cinco de Setembro, águas, esgotos, telefones, gás e electricidade.* -----

--- INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR E COMÉRCIO: - Foi presente o requerimento número mil trezentos e vinte e dois, datado de dezanove de Agosto último, em nome de José Maria Ferreira Rebelo, pedindo informação prévia para construção de edifício multifamiliar e comércio, em Herdade do Mirante, freguesia de Gaeiras. -----

--- *Por unanimidade e depois de apreciar devidamente o pedido, a Câmara deliberou não considerar o mesmo viável, em virtude do local da pretensão estar afecto à zona de protecção do conjunto “Casa das Gaeiras”, incluído no inventário Municipal do Património, conforme dispõe o artigo sessenta e seis do regulamento do Plano Director Municipal e enquanto não for aprovado um plano de pormenor de salvaguarda e valorização para aquele local, não pode ser licenciada qualquer nova construção, conforme estipula o número três do artigo sexagésimo sétimo do Plano Director Municipal. Mais deliberou, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia escrita ao requerente.* -----

--- **CERTIDÃO:** - Foi presente o requerimento número mil quinhentos e dezoito, em vinte e dois de Setembro do ano em curso, apresentado por A Casinha D’Óbidos, Construções, Limitada, solicitando certidão donde conste se as obras de urbanização do loteamento, sito no lugar de Raposeira, freguesia de São Pedro, deste concelho, titulado pelo alvará número trezentos e quarenta, já foram recebidas provisoriamente por a Câmara ou se a caução prestada é suficiente para garantir a boa execução das referidas obras, para efeito de transacção de moradia construída no lote nove do referido loteamento. -----

--- *A Câmara, depois de consultar o respectivo processo e em face do parecer técnico, deliberou mandar certificar que a caução existente é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização do loteamento supra identificado.* -----

--- **CERTIDÃO:** - Foi presente o requerimento número mil seiscentos e doze, em dez de Outubro do presente ano, apresentado por José do Rosário Ramos Faria, solicitando certidão donde conste se as obras de urbanização do loteamento, sito no lugar de Pinhal do Ribeiro ou Dionísia, freguesia de Gaeiras deste concelho, titulado pelo alvará número trezentos e vinte e nove, já foram recebidas provisoriamente por a Câmara ou se a caução prestada é suficiente para garantir a boa execução das referidas obras, para efeito de transacção de moradia construída no lote sete do referido loteamento. -----

--- *A Câmara, depois de consultar o respectivo processo e em face do parecer técnico, deliberou mandar certificar que as obras de urbanização referentes ao loteamento atrás identificado, já foram recebidas provisoriamente por si.* -----

ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA REFERENTES A OBRAS PARTICULARES E LOTEAMENTOS, de reconhecida importância por todos os Membros do Executivo Camarário:-----

--- **CERTIDÃO:** - Foi presente o requerimento número mil seiscentos e setenta e cinco, em dezanove de Outubro do ano em curso, apresentado por António dos Santos Ferreira Jesus, solicitando certidão donde conste se as

obras de urbanização do loteamento, sito no lugar de Cerca do Vale da Horta ou Vale da Horta, freguesia de Gaeiras deste concelho, titulado pelo alvará número trezentos e trinta e oito, já foram recebidas provisoriamente por a Câmara ou se a caução prestada é suficiente para garantir a boa execução das referidas obras, para efeito de transacção da moradia construída no lote sete do referido loteamento. -----

--- *A Câmara, depois de consultar o respectivo processo e em face do parecer técnico, deliberou mandar certificar que as obras de urbanização do loteamento atrás identificado, já foram recebidas provisoriamente por si.* -----

--- CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número mil seiscentos e setenta e quatro, em dezanove de Outubro do ano em curso, apresentado por António dos Santos Ferreira Jesus, solicitando certidão donde conste se as obras de urbanização do loteamento, sito no lugar de Cerca do Vale da Horta ou Vale da Horta, freguesia de Gaeiras deste concelho, titulado pelo alvará número trezentos e trinta e oito, já foram recebidas provisoriamente por a Câmara ou se a caução prestada é suficiente para garantir a boa execução das referidas obras, para efeito de transacção da moradia construída no lote um do referido loteamento. -----

--- *A Câmara, depois de consultar o respectivo processo e em face do parecer técnico, deliberou mandar certificar que as obras de urbanização do loteamento atrás identificado, já foram recebidas provisoriamente por si.* -----

--- INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA: - Foi presente o requerimento número mil trezentos e seis, com a data de dezasseis de Agosto último, em nome de Nuno Jorge Cardigos Castanhinha Gonçalves, solicitando informação prévia para construção de moradia em Vale da Palha, Freguesia de Amoreira, para deliberação definitiva. -----

--- *Verificando-se que o prazo concedido para audiência prévia para pronúncia sobre o conteúdo da deliberação tomada na reunião de Câmara de cinco de Setembro do presente ano havia terminado, sem que fosse apresentado recurso pelo requerente, a Câmara deliberou por unanimidade e definitivamente não considerar viável a pretensão, em virtude do local estar afecto a Espaço Natural (Área de Protecção Parcial) e Reserva Ecológica Nacional.* -----

--- INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIO, OFICINA, GARAGEM E ARMAZÉM DE PEÇAS: - Foi presente o requerimento número mil cento e noventa e oito, com a data de vinte e um de Julho último, em nome de Sogerela - Comércio de Gesso, S.A., solicitando informação prévia para construção de escritório, oficina, garagem e armazém de peças em Avarela - Bairro Senhora da Luz, freguesia de Santa Maria, para deliberação definitiva sobre a proposta de

indeferimento tomada na reunião de Câmara de cinco de Setembro do presente ano. -----

--- *Verificando-se que o prazo concedido para audiência prévia para pronúncia sobre o conteúdo da deliberação atrás referida havia terminado, sem que fosse apresentado recurso pelo requerente, a Câmara deliberou por unanimidade e definitivamente não considerar viável a pretensão, em virtude do local estar afecto a Outras Áreas Agrícolas e de não serem cumpridos os condicionalismos a que faz referência o artigo número cinquenta e três do Regulamento do Plano Director Municipal.* ---

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na Ordem do Dia:-----

--- **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Foi presente o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante, em nome de Casimiro Almeida Francisco, residente em Caldas da Rainha, para vender mel, pólen, propolis, geleia real, vela (em cera natural), licor de mel e mel artesanal, à entrada da Vila de Óbidos. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade propor o indeferimento, em virtude de já existir um número suficiente de vendedores deste tipo de artigos neste Concelho. Mais deliberou que, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo, poderá o requerente apresentar por escrito no prazo de dez dias úteis, o que entenda por conveniente sobre o assunto.* -----

--- **LICENCIAMENTO HIGIO-SANITÁRIO:** - Foi presente um requerimento em nome de Liliana Martins Brás, residente em Amoreira, solicitando inspecção higio-sanitária a viatura isotérmica, com a matrícula 02-10-UG, destinada ao transporte de bolos e produtos afins. -----

--- *A Câmara, em face do parecer favorável da Delegada de Saúde, deliberou por unanimidade deferir a emissão do alvará higio-sanitário.* ---

--- **PARECER SOBRE A OBTENÇÃO DE NÚMERO DE CRIADOR DE GADO BOVINO:** - Foi presente o requerimento apresentado por Jaime José Batista Vilaça, residente em Sancheira Pequena, solicitando parecer sobre a obtenção de número de criador de gado bovino em Quinta do Rolim. -----

--- *Em face do parecer técnico, a Câmara por unanimidade deliberou emitir parecer favorável.* -----

--- **PARECER SOBRE A OBTENÇÃO DE NÚMERO DE CRIADOR DE GADO BOVINO:** - Foi presente o requerimento apresentado por António José Santos Reis Filipe, solicitando parecer sobre a obtenção de número de criador de gado bovino, em Gracieira. -----

--- *A Câmara por unanimidade deliberou emitir parecer favorável, com as condições constantes no parecer técnico.*-----

--- **CONCURSO INTERNO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE (LICENCIATURA EM**

HISTÓRIA): - Presente para homologação a Acta e Lista de Classificação Final do júri do concurso referenciado. -----

--- *Homologadas por unanimidade.* -----

--- **CONCURSO EXTERNO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR ESTAGIÁRIO (LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO):** - Foi presente para homologação a acta de reunião do júri do Concurso referido em epígrafe. -----

O Senhor Vereador José Machado disse que deveria haver uma visão genérica das necessidades de admissões de pessoal, no sentido de se saber como vai evoluir o número de trabalhadores da Câmara nos próximos anos, porque do ponto de vista de gestão interessa programar e verificar a sustentabilidade da situação. Necessitando de dispor de algumas informações que lhe possibilitem tomar uma posição consciente, entregou o requerimento que se transcreve: -----

-----“Trabalhadores -----

- **Quantas pessoas trabalham actualmente na Câmara Municipal e na empresa municipal, com discriminação pelos vários tipos de vínculo: contrato efectivo, contrato a prazo e a recibos verdes?**
- **E quantas pessoas estavam nas mesmas situações no final de 2001?**
- **Quais eram os respectivos custos (em contos ou em euros) em 2001 e quais são os previstos para o ano de 2005?**
- **Pedido de lista com todos os referidos trabalhadores, respectivas funções e ano de entrada ao serviço na Câmara Municipal de Óbidos ou na empresa municipal.” -----**

--- O Senhor Presidente da Câmara informou o Senhor Vereador José Machado de que as respostas às questões colocadas estão praticamente todas no balanço social e acrescentou que a Câmara a meio do anterior mandato fez uma reorganização do quadro, prevendo o número de trabalhadores para os próximos anos. Mais informou que o número de pessoas que entraram para o quadro foi muito reduzido, apesar do crescimento verificado especialmente nas áreas da educação e apoio social; - que praticamente todas as novas contratações são de trabalhadores oriundos do Centro de Emprego e que, tendo-se verificado serem competentes, lhes foi feita uma avença; - que acima de tudo a Câmara estava muito necessitada de técnicos superiores, pelo que foi necessário criar mais lugares no quadro, mas que noventa por cento deles entraram como estagiários e, por isso, estiveram um ano a ser financiados pelo Centro de Emprego, revelando a esmagadora maioria serem bons técnicos e estão hoje ao serviço do Município. Por fim referiu que as despesas com o pessoal é de vinte e um por cento do total das despesas de dois mil e quatro.

--- *Posta à votação, a citada acta foi homologada por maioria, com três votos a favor e a abstenção do Senhor Vereador José Machado, que referiu*

não ter nada contra o funcionário em causa, mas que se absteria por falta de elementos. -----

--- **DESPESAS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULO, ORIGINADAS POR ACIDENTE DE VIAÇÃO OCORRIDO NA CERCA DO CASTELO:**

- Presente carta da **Companhia de Seguros Açoreana**, solicitando o pagamento das despesas de reparação de veículo, originadas por acidente de viação ocorrido na Cerca do Castelo, com pilar de controlo de acesso à Vila de Óbidos. -----

--- *Tendo em conta o relatório técnico da empresa que forneceu e instalou o sistema de controlo de acesso à Vila de Óbidos, foi indeferido por unanimidade o pedido da Companhia de Seguros Açoreana, para o pagamento das despesas de reparação de veículo, originadas por acidente de viação ocorrido na Cerca do Castelo. Mais foi deliberado conceder audiência prévia aos interessados, para que, no prazo de dez dias úteis, se pronunciem sobre a presente decisão, nos termos dos artigos cem e cento e um do Código de Procedimento Administrativo.* -----

--- **TERRADO DA FEIRA DE SANTA IRIA:** - Foi presente carta do **Óbidos Sport Clube**, solicitando o valor do terrado a cobrar aos feirantes presentes na Feira Anual de Santa Iria, para ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara. -----

--- *Ratificado por unanimidade.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PRESENTE E FUTURO:**

- Presente a informação número vinte e nove, datada de sete de Setembro findo, da equipa do Projecto “Melhor Idade”, que de seguida se transcreve:

- “Assunto: **APOIO FINANCEIRO PARA AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE CONVÍVIO DE A-DA-GORDA – CASA DOS AZULEJOS** -----

Apresenta-se para análise e eventual aprovação desta Câmara Municipal, um orçamento das obras efectuadas na Casa dos Azulejos, instalações cedidas à Associação Presente e Futuro para a implementação do Centro de Convívio, no âmbito do projecto “Melhor Idade”. -----

Assim, e dando continuidade às orientações já definidas, sugere-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 14.672.46€ à Associação Presente e Futuro, para fazer face às despesas efectuadas. -----

Remete-se, no entanto, o assunto a consideração superior. -----

A Técnica, Lara Dias”. -----

--- *Aprovado por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de catorze mil seiscientos e setenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos à Associação Presente e Futuro.* -----

--- **REFORÇOS DE APOIOS FINANCEIROS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DO PROJECTO “MELHOR IDADE”:**

- Presente a informação número trinta, datada de dezoito de Outubro corrente, da equipa do Projecto “Melhor Idade”, que se transcreve: - “Assunto:

PROJECTO MELHOR IDADE – REFORÇO DE APOIO FINANCEIRO PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS.-----

Em reunião de Câmara havida no dia 20/06/2005 foi deliberado por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de 2500€ às quatro Instituições parceiras do Projecto Melhor Idade, cujos Centros de Convívio foram inaugurados nos meses de Julho e Agosto de 2005. Esta verba foi destinada à aquisição dos equipamentos necessários para equipar os espaços. -----

Posteriormente, na reunião de Câmara de 16/08/2005, foi atribuída a mesma verba aos restantes parceiros para os mesmos fins, contudo, foi ainda aprovado um apoio financeiro no valor de 1000€ para custear as cerimónias de abertura. -----

Assim, e para que todas as Instituições parceiras possam beneficiar do mesmo apoio financeiro por parte da Autarquia, propõe-se a atribuição de um reforço ao apoio já disponibilizado nos seguintes montantes e às seguintes Instituições: -----

- Associação Cultural e Recreativa do Sobral da Lagoa ? **1000€** -----
- Centro Cultural, Social e Recreativo Arelhense ? **1000€** -----

Remete-se, no entanto, o assunto à consideração superior. -----
A Técnica, Lara Dias” . -----

--- Foi deliberado por unanimidade atribuir reforços de apoio financeiro no valor de mil euros cada, à Associação Cultural e Recreativa do Sobral da Lagoa e ao Centro Cultural, Social e Recreativo Arelhense, para custear as cerimónias de abertura dos respectivos Centros de Convívio, integrados no Projecto “Melhor Idade”. -----

--- **REFORÇO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO “O SOCORRO GAEIRENSE”, NO ÂMBITO DO PROJECTO “MELHOR IDADE”**: - Foi presente a informação número trinta e um, do dia dezoito de Outubro corrente, da equipa do Projecto “Melhor Idade”,

que a seguir se transcreve: - “Assunto: *PROJECTO MELHOR IDADE – REFORÇO DE APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO “O SOCORRO GAEIRENSE”* -----

Em reunião de Câmara havida no dia 16/08/2005 foi deliberado por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de 3500€ à Associação “O Socorro Gaeirense”, para fazer face às despesas com os equipamentos e com a cerimónia de abertura do Centro de Convívio. -----

A referida Associação apresenta agora mais um pedido de apoio financeiro no valor de **2495.52€**, que segue em anexo, apresentando comprovativos de despesa realizada com a aquisição de equipamentos e bens consumíveis para a cerimónia de abertura do Centro de Convívio. -----

Após análise do referido pedido, e atendendo às características das instalações, que são propriedade desta Autarquia, a equipa do projecto considera o pedido legítimo e devidamente fundamentado. -----

Assim, propõe-se a atribuição do apoio financeiro no valor supra citado. ---
Remete-se, no entanto, o assunto à consideração superior. -----
A Técnica, Lara Dias”. -----

--- *Foi deliberado por unanimidade atribuir o reforço de apoio financeiro
proposto.* -----

--- ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA de expediente geral, de
reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do
Executivo Camarário:-----

--- VISÃO ESTRATÉGICA - PLANOS, PROGRAMAS E ACCÇÕES A
DESENVOLVER NO CONCELHO DE ÓBIDOS: - O Senhor
Presidente da Câmara apresentou o documento intitulado “Visão
Estratégica - Planos, Programas e Acções a desenvolver no Concelho de
Óbidos”, que se dá por transcrito, ficando arquivado em pasta própria, e
propôs que este documento, objecto do programa eleitoral da candidatura
da lista do Partido Social Democrata à eleição da Câmara Municipal de
Óbidos nas recentes eleições autárquicas, passe a funcionar como plano de
desenvolvimento estratégico do concelho, como documento autárquico
orientador e programático de concretização da actuação desta Câmara,
visto ter sido um documento apresentado às populações por uma
candidatura que venceu as eleições de uma forma inequívoca e que muitos
destes objectivos foram sufragados pelo eleitorado. -----

O Senhor Vereador José Machado disse que tomou conhecimento deste
documento durante a campanha eleitoral, que o acha bem elaborado, que
tem aspectos claramente positivos e que poderá ser uma boa base de
trabalho. Contudo, atendendo que o assunto não constava da ordem do dia
da presente reunião, não está em condições de votar a proposta
favoravelmente sem previamente reler o documento e dispor de alguns dias
de reflexão, pelo que, abster-se-à se a votação se realizar agora. -----

--- *Posta à votação, foi a proposta do Senhor Presidente da Câmara
aprovada por maioria, com três votos a favor e a abstenção do Senhor
Vereador José Rodrigues Machado, sendo que o documento “Visão
Estratégica”, apresentado a sufrágio nas últimas eleições autárquicas,
passa a funcionar como documento programático e orientador de
concretização do desenvolvimento estratégico do concelho de Óbidos.* -----

--- TRANSFERÊNCIA DE ACTIVIDADES PARA A ÓBIDOS
PATRIMONIUM - EMPRESA MUNICIPAL: - Foi presente a proposta
subscrita pelo Administrador Executivo da Óbidos Patrimonium, que se
reproduz na íntegra: “Proposta do Conselho de Administração da **ÓBIDOS
PATRIMONIUM – E.M.** à Câmara Municipal de Óbidos. -----

Empresa **ÓBIDOS PATRIMONIUM – E.M.** tem como principal objecto
a promoção turística, a realização do Plano de Animação e o
desenvolvimento de todas as acções conducentes à valorização do
Património Histórico e Natural de Óbidos. -----

Igualmente se procura estabelecer as condições para que, a **ÓBIDOS PATRIMÓNIO – E.M.**, de uma forma equilibrada sob o ponto de vista financeiro, venha a obter um gradual crescimento anual. -----

A Empresa Municipal tem a seu encargo a produção de eventos de carácter turístico e cultural, a prestação de serviços desse âmbito, a gestão das infra-estruturas existentes e rentabilização de espaços de lazer, a promoção turística e dos eventos produzidos, o intercâmbio com outras comunidades e parcerias diversas com vista ao desenvolvimento de laços culturais e comerciais. -----

Constitui, ainda, responsabilidade da Empresa Municipal o planeamento e organização do Plano de Actividades Turísticas a submeter à consideração e aprovação da Câmara Municipal, bem como a sua execução com a organização dos eventos dele constituinte, a correcta administração dos bens da Empresa, a prestação anual de contas perante a autarquia, a promoção e publicidade respeitante às diversas acções desenvolvidas, a representação promocional turística do Concelho em feiras e mercados no exterior, e a gestão dos meios de informação turística nos Postos de Atendimento a Turistas e no Centro de Turismo de Óbidos. -----

É objectivo principal da empresa promover a reedição de diversos eventos e certames já consistentes por experiências anteriores, em que se procura envolver o tecido comercial e social, nomeadamente o comércio, a restauração, hotelaria e colectividades locais. -----

Enquadram-se nas actividades desenvolvidas pela Óbidos Patrimonium E.M.: -----

- **Eventos**
- **Actividades Turísticas**
- **Merchandising**
- **Gestão de espaços públicos e concessões municipais**
- **Gestão de espaços públicos**

O Conselho de Administração da Obidos Patrimonium E.M. entende que as seguintes áreas, por terem actividades que se cruzam com o objecto social da E.M passem a fazer parte integrante da Óbidos Patrimonium E.M.. -----

1. A Rede da Galerias e Museus é cada vez mais uma actividade turística, assim, a gestão de espaços municipais, os horários praticados pelas Galerias e Museus, as temáticas das exposições, poderiam de forma mais empresarial tornarem-se mais competitivas e enquadrarem-se na procura que hoje este tipo de serviços o exige. -
2. O Coro Infantil é enquadrado perfeitamente na Gestão de Eventos, criando assim um calendário anual bem como o levantamento de necessidades que este projecto envolve, ao ser englobado na E.M., este poderá ser mais dinâmico e por sua vez mais conhecido oferecendo também a possibilidade da trazendo até nós a sociedade

civil a participar em actividades municipais quer dos participantes quer dos próprios pais. -----

3. O Projecto Obidos Visto pelas Crianças tem como principal actividade as visitas guiadas a estudantes, a E.M. já desenvolve na sua actividade visitas guiadas temáticas, trata-se de apenas integrar este novo tema. Desta forma poderão os serviços quer da E.M. quer da CMO otimizar todos os recursos financeiros e humanos oferecendo a quem nos visita profissionalismo e competência quer dos colaboradores da C.M.O. quer da E.M.. -----
4. A Formação Turística é cada vez mais uma preocupação que a C.M.O. tem demonstrado publicamente bem como à Óbidos Patrimonium, desta forma através da criação do 1º Restaurante Escola, vimos propor que seja também criado na área do Turismo uma vertente dedicada à formação Turística e Hoteleira, este projecto tem como principal parceiro o Centro de Formação Alimentar da Pontinha, e todo o quadro da Óbidos Patrimonium com formação nestas áreas. -----

Com as alterações propostas a serem aceites pela C.M. de Óbidos, as actividades da E.M. passam a ser as seguintes: -----

- **Eventos:**
 - Animação do Feriado Municipal
 - Semana Santa
 - Maio Barroco – José Joaquim dos Santos
 - Feira do Livro
 - Mercado Medieval
 - Animação de Verão
 - Grandes Concertos
 - Semana Internacional de Piano de Óbidos
 - Festa da Lagoa
 - Festival de Teatro com História
 - Temporada de Cravo
 - Expo Lavoura
 - Festival Internacional do Chocolate
 - Animação de Natal
- **Actividade Turística:**
 - Visitas guiadas ao Centro Histórico de Óbidos
 - Realização de folhetos, mapas, placas de sinalização turística
 - Gestão dos Postos de Turismo e Welcome Center
 - Campanhas de promoção turística
 - Actividade Cultural
 - **Rede de galerias e Museus**
 - **Coro Infantil de Óbidos**
 - **Óbidos Visto pelas Crianças**

- **Formação Turística**

Merchandising:

- Loja de Óbidos
- Criação de produtos marca “Óbidos”
- Formação – concepção – produção - comercialização

Outras Actividades:

- **Gestão de espaços públicos e concessões municipais**

Fomentando uma criteriosa gestão de espaços públicos existentes e de concessões já estabelecidas e criação de novas concessões, nomeadamente na Vila e na Zona balnear do Bom Sucesso.

- **Gestão de espaços públicos**

Zonas de estacionamento pago

Concessões municipais:

- Esplanada da Praça de Santa Maria
- Esplanada do Jogo da Bola
- Esplanada da Cerca do Castelo
- Quiosque da Porta da Vila
- Cafetaria da Casa do Pelourinho
- Restaurante do Solar da Praça de Santa Maria
- Bares do Bom Sucesso
- Bar da Piscina

O Administrador Executivo, Dr. Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro”. -

--- O Senhor Presidente da Câmara, enquanto Presidente do Conselho de Administração da Óbidos Patrimonium, explicou a proposta apresentada, tendo-se retirado de seguida, por se encontrar impedido na apreciação deste assunto, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo.-----

--- *O Senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo sido aprovada por maioria, com dois votos a favor e a abstenção do Senhor vereador José Machado, que justificou o seu voto por não ter tido oportunidade de estudar esta proposta só agora apresentada. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.* -----

--- **ALTERAÇÃO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ÓBIDOS PATRIMONIUM:** - Foi presente uma proposta com a data de

hoje, que se transcreve: “ **Proposta** - Pedro José de Barros Félix, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, vem propor a exoneração do Conselho de Administração da Óbidos Patrimonium e propor a nomeação dos seguintes elementos em sua substituição: -----

-Telmo Henrique Correia Daniel Faria (Presidente) -----

- Humberto da Silva Marques (Vogal) -----

- Ricardo José Pedras Rodrigues (Vogal)” -----

Neste momento retiraram-se os Senhores Presidente da Câmara Municipal e Vereador Humberto Marques, por se encontrarem impedidos na apreciação deste assunto, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- *Posta a votação pelo senhor Vice-Presidente, foi aprovada por unanimidade com dois votos a favor. Dado que na altura da votação não existia quórum, esta deliberação deve ser ratificada na próxima reunião de Câmara.* -----

--- **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROJECTO “CRESCER MELHOR”**: - Presente a informação número setenta, datada de vinte e um de Outubro em curso, do Gabinete de Educação, a seguir transcrita: -

“Assunto: Proposta de Alteração do Regulamento do *Crescer Melhor* -----
Ex.mo Sr. Presidente -----

1. De acordo com o estipulado no n.º 2 do Art.º 13.º do Regulamento do *Crescer Melhor* os pagamentos serão efectuados nas respectivas salas "impreterivelmente até ao ultimo dia útil de cada mês", no entanto, a experiência destes dois últimos anos demonstrou que muitos pais e encarregados de educação têm dificuldades em cumprir este prazo, dirigindo-se posteriormente ao Gabinete de Educação. -----

Receber os pagamentos fora dos prazos definidos dificulta o fecho das contas por sala, atrasa as entregas na tesouraria e a emissão de recibos definitivos. -----

2. Os pagamentos do projecto *Crescer Melhor* correspondem a dois serviços e duas modalidades, serviço de refeições e serviço de prolongamento de horário, serviço regular e serviço avulso respectivamente. -----

----- No que se refere ao serviço de prolongamento de horário, o cálculo da prestação, a atribuir a cada criança, depende exclusivamente do rendimento familiar. O número de horas e o número de actividades em nada influencia a referida prestação. -----

----- Ultimamente têm surgido, com alguma frequência, situações novas que não estão previstas no regulamento: necessidade de pequenos prolongamentos, de carácter permanente. Concretamente, há crianças inscritas apenas no serviço de refeições, a quem já foi atribuído um escalão, que necessitam de acompanhamento apenas por um período de 30 minutos no início da manhã, ou no final da tarde; há igualmente crianças não inscritas em modalidade permanente, sem escalão atribuído, e que necessitam dos pequenos prolongamentos referidos. -----

----- Tratando-se de situações de carácter permanente, não estando definido o preço a cobrar por estes serviços, a única solução, a do serviço avulso (2,5€/dia), torna-se numa solução financeiramente pouco viável. ----

Assim, numa tentativa de reajustamento dos nossos serviços às necessidades dos pais e encarregados de educação, com vista à apreciação e eventual aprovação apresentamos as seguintes propostas: -----

Artigo 4.º

(Serviços e Modalidades)

4. O serviço regular de ATL poderá também compreender pequenos prolongamentos. Estes, de carácter permanente, não poderão ser superiores a 30 minutos a usufruir no início ou final do seu período diário. -----

Artigo 8.º

(Cálculo da Participação Familiar)

7. O apuramento do valor a cobrar pelos pequenos prolongamentos, corresponderá a 25% do valor correspondente ao escalão atribuído à criança. -----

Escalão	Pequenos Prolongamentos
1º Escalão	5 €
2º Escalão	7,125 €
3º Escalão	9,5 €
4º Escalão	10 €
5º Escalão	10,5 €
6º Escalão	11,25 €

Artigo 13º

(Prazo de Pagamento)

1. O primeiro pagamento será efectuado nos 5 dias úteis subsequentes à notificação da admissão do aluno. -----

2. Os restantes pagamentos serão efectuados impreterivelmente até ao ultimo dia útil de cada mês. -----

2. Os restantes pagamentos serão efectuados impreterivelmente até ao dia 8 de cada mês. -----

3. Sempre que se verificar a impossibilidade do encarregado de educação cumprir os prazos de pagamento referidos no número um deste artigo deverão ser contactados os responsáveis pelo Projecto, através do Gabinete da Educação da CMO. -----

À consideração de V. Ex.a, -----

Óbidos, 21 de Outubro de 2005 -----

Vera Patrícia Costa Delgado Félix”. -----

--- *Aprovada por unanimidade, devendo ser submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.* -----

--- **FUNDOS DE MANEIO:** - Presente a informação interna número quarenta, dos Serviços de Contabilidade, com a data de hoje, que a seguir se transcreve: - “Assunto: FUNDOS DE MANEIO -----

Exmos. Senhores -----

Pelo anterior executivo foram atribuídos diversos fundos de manei
distribuídos da seguinte forma: -----

Actividade	Montante	Funcionário Responsável
1) Armazém Geral	3.000,00 €	J. Claudino/Luis Tavares
2) Biblioteca e Arquivo	150,00 €	Ricardo Pereira
3) Recursos Humanos	1.000,00 €	Nubélia Santos/Carla Rocha
4) GAP	800,00 €	José Parreira
5) Rede de Museus e Galerias	200,00 €	Sérgio Gorjão
6) Gab. de Apoio à Vereação	750,00 €	José Carlos Araújo
7) Coordenador do Sector do Desporto	210,00 €	Maria João Fernandes
8) Secção de Aprovisionamento e Património	3.000,00 €	Alda Santos/Anabela Marques
9) G. G. Património Histórico	125,00 €	Diogo Corrêa/Fernanda Biléu
10) As. Adm. Esp. Secção Central	150,00 €	M ^a Adelaide Timóteo
11) Gabinete da Educação	600,00 €	Sofia Godinho/Manuela Pereira
12) Coord. Gab. Arqueologia	300,00 €	José Beleza Moreira
13) Comissão Protecção Crianças e Jovens de Óbidos	250,00 €	Zélia Moniz
14) Cozinha Municipal	1.000,00 €	Sofia Godinho/Manuela Pereira
15) Projecto Melhor Idade	300,00 €	Catarina Ferreira

A consideração superior A Chefe de Secção, (Lúcia Fernandes)” -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade os fundos de manei atribuídos aos vários serviços, sendo que o responsável pelo fundo de manei do Gabinete de Apoio à Vereação passa a ser o Ricardo Capinha, em substituição do ex-vereador José Carlos Araújo.* -----

--- **APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS À EMPREITADA “ILUMINAÇÃO DAS MURALHAS DA VILA DE ÓBIDOS E BENEFICIAÇÃO DO ADARVE:** - Foi presente

para apreciação e eventual aprovação a minuta do contrato referenciada.----

--- *Aprovada por unanimidade.* -----

--- **24ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PPI E PAM PARA 2005:**

- Presente a informação interna número trinta e oito, dos Serviços de Contabilidade, com a data de trinta de Setembro, que a seguir se transcreve:

- **“Assunto: 24.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2005** -----

Objectivo: Por forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento, previstas às necessidades actuais, torna-se necessário ajustar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2005. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara a 24ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2005, para aprovação. -----

Orçamento, PAM e PPI

° Total de Reforços/Diminuições – € 451.325,04

Reforços/Diminuições de Despesas Correntes - € 110.500,00

Reforços/Diminuições de Despesas de Capital - € 340.825,04

À consideração superior. A Chefe de Secção, (Lúcia Fernandes)”. -----

--- *A Câmara tomou conhecimento.* -----

--- **25ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PPI E PAM PARA 2005:**

- Nos termos do número dois do artigo terceiro da Lei número quarenta e sete/dois mil e cinco de vinte e nove de Agosto, foi presente para ratificação a vigésima quinta Modificação ao Orçamento, PPI e PAM para o ano de dois mil e cinco, constante da informação interna número trinta e nove, dos Serviços de Contabilidade, do dia dezanove de Outubro, que a seguir se transcreve: - “Assunto: 25.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2005 -----

Objectivo: Por forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento, previstas às necessidades actuais, torna-se necessário ajustar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2005. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara a 25ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2005, para aprovação. -----

Orçamento, PAM e PPI

° Total de Reforços/Diminuições – € 42.130,00

Reforços/Diminuições de Despesas Correntes - € 7.130,00

Reforços/Diminuições de Despesas de Capital - € 35.000,00

À consideração superior. A Técnica Superior, (Ana Sofia Abreu)”. -----

--- *Ratificado por unanimidade.* -----

--- **POSSE ADMINISTRATIVA DE EDIFÍCIO NA IMINÊNCIA DE RUIR, SITO EM A-DA-GORDA:** - Foram presentes as informações internas números vinte e sete e vinte e oito, com a data de hoje, do Serviço Municipal de Protecção Civil, que se transcrevem: - “ASSUNTO: **Posse Administrativa** Exmo. Sr. Presidente, Na sequência de uma informação deste Serviço, sobre um edificio bastante degradado e do qual se desconhecia os proprietários, foram feitas diversas demarches, incluindo, a

vistoria técnica ao mesmo. A par disso já saiu na imprensa o Edital para os eventuais proprietários se apresentarem, caso, contrario a Autarquia procederia a posse administrativa do mesmo. Na sexta-feira, passada por volta das 17h00, foi alertado este Serviço, por um munícipe que vive paredes “meias” com essa habitação, alertando para um estrondo e que receava que a casa estivesse preste a derrocar. Desloquei-me de imediato ao local acompanhado pelo Engenheiro Civil da CMO, Luís Almeida, e conclui-se que apesar da avançada degradação, a estrutura poderá resistir ainda mais algum tempo, dependendo, porem das condições climatéricas, designadamente a precipitação. -----

Neste contexto solicito a V.Exa os V/bons ofícios a fim de dar seguimento ao processo da referida habitação, sita em Rua dos Cotovelos na A-da-Gorda. À consideração superior, O Delegado do SMPC/ÓBIDOS, Marco Cardoso.” -----

--- “ASSUNTO: **Habitação na Iminência de Ruir** Exmo. Sr.Presidente, Na sequência de uma vistoria de urgência a uma habitação, sita em Rua dos Cotovelos em A-da-Gorda, foi detectada uma outra habitação, nessa mesma rua, em avançada degradação e que devido a estação em que nos encontramos poderá ruir a qualquer momento. Importa referir que essa análise foi também corroborada pelo Engenheiro Civil da CMO, Luís de Almeida. Trata-se do nº 20 da rua supra referida e que acresce o risco, pois é uma via bastante estreita e com casas habitadas vizinhas. -----

Neste contexto solicito a V.exa que a fiscalização da CMO proceda em conformidade, mas com carácter de urgência, a fim de serem notificados os proprietários, deixo a V/consideração a eventual vistoria, uma vez que no local este presente o Eng. Luís Almeida e eu próprio a fazer a avaliação.” -- À consideração superior, O Delegado do SMPC/ÓBIDOS Marco Cardoso.”-----

--- *Na sequência da deliberação de Câmara de vinte e um de Março do corrente ano (que deliberou por unanimidade a demolição) e atendendo às informações prestadas pelo Serviço Municipal de Protecção Civil, atrás transcritas, foi deliberado por unanimidade tomar posse administrativa do imóvel sito na Rua dos Cotovelos, números dezoito a vinte em A-da-Gorda, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo noventa e um do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro.* -----

--- **MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO JI DA AMOREIRA”**: - - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta do contrato referenciada.-----

--- *Aprovada por unanimidade.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DA AMOREIRA, DESTINADO À PROVA ANUAL**

DE CICLISMO: - Foi presente uma carta do Centro Social, Cultural e Recreativo da Amoreira, datada de catorze de Outubro corrente, solicitando a atribuição de um apoio financeiro para fazer face à despesa com a organização da prova anual de ciclismo da Amoreira, que teve lugar no dia vinte e dois de Outubro do presente ano. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, atribuir um apoio financeiro no valor de quinhentos euros. ----*

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, lavrei a presente acta que também vou assinar.-----